



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 281 / GRANDES RIOS, Segunda – Feira 25 de Fevereiro de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº. 027/2013

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor Público Efetivo, abaixo relacionados gratificação mensal, de acordo com a Lei Municipal nº. 849/2012 de 05 de março de 2012.

Servidor	Denominação	Percentual
MARINETE MACEDO DOS REIS	TIDE	100%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2013.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 25 de Fevereiro de 2013.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 25 de Fevereiro de 2013.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 064/2013

“SÚMULA.” Cria a Comissão Especial para avaliação e classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado a que se refere o edital nº 002/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Srº. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica criada a COMISSAO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para o cargo de PSICOLOGO nos termos do Edital nº 002/2013

Art. 2º. - Ficam designados como representantes legais, sob a presidência do primeiro os senhores:

1. ROSIMEIRE RIBEIRO LEAL SIQUEIRA

RG: 5.684.164-4 CPF: 772.365.809-53

2. PAMELA DA SILVA SCHUINDT

RG: 12.332.158-8 CPF: 076.554.649-36

3. IVAGNA FREIRE DA SILVA

RG: 7.693.970-5 CPF: 026.860.789-36

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 25 de Fevereiro de 2013.

Antônio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 065/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre Revogação do Decreto.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. - REVOGA o DECRETO Nº 048/2013 de 08 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

